



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

terça-feira, 9 de março de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1337 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



DECRETOS Nºs 086 E 087, DE 09 DE MARÇO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO N° 086/2021, de 09 de março de 2021.

Dispõe sobre a lotação dos servidores públicos, empossados através do concurso público n° 01/2019, de acordo ao Edital de Convocação e de posse n° 03/2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e de demais Legislações Pertinentes,

CONSIDERANDO:

I – O decreto n° 022/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público N° 01/2019;

II- O Edital de Convocação e de Posse N° 03/2020, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Convocação de candidatos habilitados e aprovados, conforme relação constante em seu anexo;

II- O decreto N° 079/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público N° 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

IV- O comparecimento dos referidos servidores na Prefeitura Municipal, no qual assinaram o Termo de Compromisso, tomando posse e assumindo os seus respectivos cargos, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos no Município de Ichu/BA;

V- A fiel obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da transparência, impostos na Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora abaixo relacionada, para assumir sua função, de acordo ao seu respectivo cargo e área de atuação, conforme o local especificado:

§ 1º- PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. VALERIA SANTOS LIMA, empossada no cargo de Auxiliar de Administração, desde o dia 08 de Março de 2021.

Art. 2º- Os demais atos internos, cuja atribuição do controle são de competência da referida secretaria, serão providos especificamente por seu respectivo gestor (Secretário Municipal).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 09 de Março de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº087/2021 de 09 de março de 2021

Nomeia o senhor Journey Araújo Almeida, para o cargo de Diretor de Controle Interno, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **JORNEY ARAÚJO ALMEIDA**, para o cargo de Diretor do Controle Interno, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 09 de março de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário